

DECRETO Nº 16738/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Delisandra De Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **DELISANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17613-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 806.683.318-1/RS e do CPF/MF n.º 917.203.030-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, no período de 07 a 14 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças